INDICAÇÃO Nº 1036/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **construção de uma unidade escolar no bairro Extensão Serramar.**

JUSTIFICATIVA

O bairro Extensão Serramar tem apresentado notório crescimento populacional, com a chegada de novas famílias e constante expansão imobiliária. Tal realidade gera aumento significativo da demanda por vagas na rede municipal de ensino, especialmente no segmento da educação básica.

O bairro Extensão Serramar encontra-se em franco processo de expansão populacional, resultado do crescimento urbano e do constante surgimento de novos empreendimentos imobiliários. Tal realidade gera aumento expressivo da demanda por vagas na rede municipal de ensino, especialmente na educação infantil e no ensino fundamental.

Atualmente, muitas crianças da comunidade precisam deslocar-se para bairros vizinhos a fim de garantir acesso à educação, o que provoca dificuldades às famílias, sobrecarga em unidades já existentes, aumento de custos com transporte e até casos de evasão escolar.

A implantação de uma unidade escolar no bairro Extensão Serramar proporcionará maior descentralização da rede de ensino, assegurando atendimento local, de qualidade e em conformidade com os princípios constitucionais do direito à educação (art. 205 da Constituição Federal) e com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96).

Trata-se de medida que terá reflexos positivos não apenas no campo educacional, mas também na valorização social e urbanística da região, ampliando oportunidades e fortalecendo o desenvolvimento comunitário.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos técnicos e administrativos necessários para a construção da referida unidade escolar no bairro Extensão Serramar.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador